



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do*  
*Comando do Exército*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA**

---

**RELATÓRIO ANUAL DE 2022 DO COMITÊ DE AUDITORIA**

---

**I. Introdução**

O Comitê de Auditoria da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL é um órgão estatutário, previsto no Estatuto Social da IMBEL, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de dezembro de 2020. Publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2021, Seção 1, página 23 a 28, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016.

O Comitê foi instalado em 1º de julho de 2018 e seus atuais membros foram eleitos e empossados, conforme a seguir discriminado: Francisco de Assis Leme Franco, Presidente do COAUD, eleição e posse na 02/2020 RECA, de 09/04/2020; Fabíola Viana Falcão, membro do COAUD, eleição e posse na 03/2020 RECA, de 07/05/2020; e Ademir Ribeiro Silva, membro do COAUD, eleição e posse na 341ª RCA, de 17/06/2021.

Trata-se de um órgão de suporte ao Conselho de Administração, no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização, sobre a qualidade das demonstrações contábeis, a efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

A administração da IMBEL é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

À Metrópole Soluções Governamentais, auditor independente das demonstrações contábeis, coube assegurar, no exercício de 2022, que essas representassem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da IMBEL, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas da Administração Pública.

**II. Principais Atividades desenvolvidas**

No ano de 2022, o comitê reuniu-se ordinariamente 22 vezes, momentos em que contou com a presença de membros da Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal,

auditores internos, auditoria independente e servidores de diversos órgãos que compõem a empresa. Nessas reuniões tratou-se de vários assuntos, cujas matérias restaram formalizadas em Atas, após terem sido lidas, aprovadas e assinadas foram encaminhadas ao Conselho de Administração e à Presidência da Empresa, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, e para publicação na home page da IMBEL, nos termos art. 94 do Estatuto Social da IMBEL, destacando-se:

1) Análise das demonstrações Contábeis Trimestrais, Notas Explicativas e Pareceres e Relatórios da Auditoria Independente;

2) Análise das Demonstrações Contábeis Consolidada do ano de 2021, Notas Explicativas e Parecer e Relatório da Auditoria Independente;

3) Verificação quanto ao cumprimento, pela empresa, dos lançamentos das Transações com Partes Relacionadas, em especial dos Termos de Execução Descentralizadas - TED;

4) Análise dos Relatórios de Atividades da Auditoria Interna – AI, nas Unidades Fabris da IMBEL (FPV, FE, FMCE, FI, FJF), na Sede da Empresa e na AGTIC;

5) Análise do Plano de Gestão de Riscos Corporativos 2022/2023;

6) Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria - RAINTE 2021;

7) Elaboração de Proposta de atualização do Regimento Interno do COAUD;

8) Análise dos Relatórios de Ouvidoria;

9) Apreciação da Relação dos Principais Riscos Operacionais encaminhados pela Empresa;

10) Análise do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023;

11) Apreciação do Termo de Referência para contratação da Auditoria Independente/Externa;

12) Análise dos Relatórios de Atividades da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos;

13) Análises dos Relatórios de Providências encaminhados pela Diretoria da IMBEL, em respostas às demandas deste Comitê; e

14) Planejamento das suas atividades anuais.

Além disso, o COAUD produziu 18 relatórios denominados Apontamentos do Comitê de Auditoria, detalhando a análise e os questionamentos dos assuntos que necessitavam de esclarecimentos por parte da Empresa.

### **III. Conclusão**

O Comitê de Auditoria, com base nas atividades desenvolvidas no período e nas

informações recebidas na IMBEL, ponderadas devidamente pelas suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que o corpo técnico da empresa, a metodologia, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado a responsabilidade de todos em bem gerir a empresa.


Considera que a Auditoria Interna e a Auditoria Externa/Independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes do sistema de controle.

Quanto à Auditoria Externa/Independente, a IMBEL contratou, por meio de procedimento licitatório, a METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, a quem coube, verificar e assegurar que o Balanço, as Demonstrações Contábeis Trimestrais e Consolidada e as Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentam a posição patrimonial adequada e financeira da IMBEL.

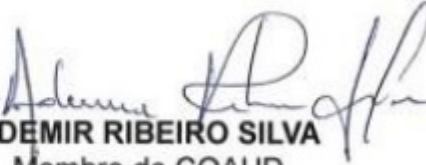
Brasília, 3 de abril de 2023.



**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do COAUD



**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do COAUD



**ADEMIR RIBEIRO SILVA**  
Membro do COAUD